

ATA DA 40ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO E 2ª SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601049-89.2020.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

EMBARGADO: VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA

EMBARGADO: GILBERTO CORDEIRO DE LIMA

EMBARGADO: RICARDO APARECIDO DE LIMA

EMBARGADO: APARECIDO ROBERTO DE OLIVEIRA

EMBARGADO: EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600177-90.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: PCDOB - 65 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO ESTADUAL - PR

REQUERENTE: JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: DANIEL DA COSTA GASPAR

RESPONSÁVEL: ELTON LUIZ BARZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de regularização das contas, nos termos do voto do Relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600398-73.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: FELIPE JAMUR

ADVOGADA: GRAZIELY BRASILEIRO REJES RANGEL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente a ação e regularizadas as contas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600066-37.2021.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: CONGONINHAS PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

EMBARGADO: JUÍZO DA 099ª ZONA ELEITORAL DE CONGONINHAS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600824-71.2020.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: MOREIRA SALES PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: DANIEL PACOR

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ REINALDO MARTINS

ADVOGADO: WANDERSON MOREIRA ELIZARIO

ADVOGADO: FILIPE VARLOS PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADA: EDUARDA MACHADO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600201-53.2020.6.16.0109

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIANA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA

RECORRENTE: MAURO MANSANO ROMERO

RECORRENTE: LEONILDA GOMES

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL (COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTA MARIANA PR)

ADVOGADA: NATHALIA CRISTINE AMADEU

RECORRIDO: JUÍZO DA 109ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIANA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600397-75.2020.6.16.0124

PROCEDÊNCIA: PALOTINA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: REPUBLICANOS - PALOTINA - PARANA - MUNICIPAL

ADVOGADO: RODRIGO BRUNIERI CASTILHO

RECORRIDO: JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE PALOTINA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601512-71.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELECAO 2020 OLMIRO ALVES MACIEL NETO VEREADOR

RECORRENTE: OLMIRO ALVES MACIEL NETO

ADVOGADO: JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601509-19.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELECAO 2020 MOISES AGNALDO ALVES MACHADO VEREADOR

RECORRRENTE: MOISES AGNALDO ALVES MACHADO

ADVOGADO: JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601502-27.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELECAO 2020 JOSE ADRIANO GONCALVES VEREADOR

RECORRENTE: JOSE ADRIANO GONCALVES

ADVOGADO: JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601535-17.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELECAO 2020 ADELMO RIBEIRO VEREADOR

RECORRENTE: ADELMO RIBEIRO

ADVOGADO: JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601533-47.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE ADEMIR DOS SANTOS VEREADOR

RECORRENTE: JOSE ADEMIR DOS SANTOS

ADVOGADO: JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600643-26.2020.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

EMBARGANTE: MABEL CORA CANTO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

EMBARGADA: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

EMBARGADO: SAULO VINICIUS HLADYSZWSKI

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: DANIELLE VICENTE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADA: CAROLINE RIBEIRO

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: GIULIA MORI AMANTEA

ADVOGADA: FERNANDA BASSO BLUM

ADVOGADO: LAERZIO CHIESORIN JUNIOR

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO POLLI

ADVOGADO: TIAGO JEISS KRASOVSKI

EMBARGADO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: JOAO PAULO VIEIRA DESCHK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601943-81.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura do Demonstrativo de Atos Partidários - DRAP do Partido da Mobilização Nacional - PMN para participar no pleito proporcional nas Eleições de 2022, com o cargo de Deputado Estadual, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601535-90.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: 27 - DEMOCRACIA CRISTA - DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura do Demonstrativo de Atos Partidários do Partido Democracia Cristão - DC para participar no pleito majoritário nas Eleições de 2022 com o cargo de Governador, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601836-37.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura do Demonstrativo de Atos Partidários - DRAP do Partido da Mobilização Nacional - PMN para participar no pleito majoritário nas Eleições de 2022 com o cargo de Governador, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601935-07.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura do Demonstrativo de Atos Partidários - DRAP do Partido da Mobilização Nacional - PMN para participar no pleito majoritário nas Eleições de 2022 com o cargo de Senador, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601667-50.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura do Demonstrativo de Atos Partidários - DRAP do Partido da Mobilização Nacional - PMN para participar no pleito proporcional nas Eleições de 2022 com o cargo de Deputado Federal, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601140-98.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura do Demonstrativo de Atos Partidários - DRAP do Partido Social Democrático - PSD para participar no pleito proporcional nas Eleições de 2022 com o cargo de Deputado Federal, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601468-28.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, para concorrer ao cargo de Senador, nas Eleições 2022, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600954-75.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro do partido UNIÃO BRASIL - UNIÃO, para concorrer ao cargo de Senador, nas Eleições 2022, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600962-52.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro do Partido Liberal - PL, para concorrer ao cargo de Senador, nas Eleições 2022, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601466-58.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro do partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, para concorrer ao cargo de Senador, nas Eleições 2022, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601565-28.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido UNIÃO BRASIL - UNIÃO para a disputa do cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601366-06.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido UNIÃO BRASIL - UNIÃO para a disputa do cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601208-48.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido Democrático Trabalhista - PDT para a disputa do cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601238-83.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação da FEDERAÇÃO PSOL REDE - PSOL/REDE para a disputa do cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600967-74.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido Democrático Trabalhista - PDT para a disputa do cargo de Senador nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601032-69.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação da FEDERAÇÃO PSOL REDE - PSOL/REDE para a disputa do cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600960-82.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação da Federação PSOL REDE - PSOL/REDE para a disputa dos cargos de Governador e Vice-Governador nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601280-35.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido Democrático Trabalhista - PDT para a disputa do cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600953-90.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação do Partido Democrático Trabalhista - PDT para a disputa dos cargos de Governador(a)/Vice-Governador(a) nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601281-20.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de registro de candidatura do Demonstrativo de Atos Partidários – DRAP do Partido Social Democrático – PSD para participar no pleito proporcional nas Eleições de 2022 com o cargo de Deputado Estadual, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601398-11.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de habilitação da FEDERAÇÃO PSOL REDE - PSOL/REDE para a disputa do cargo de Senador e suplentes nas Eleições de 2022, nos termos do voto do Relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600174-38.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: PCDOB - 65 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO ESTADUAL - PR

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: DANIEL DA COSTA GASPAR

RESPONSÁVEL: JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: DANIEL DA COSTA GASPAR

RESPONSÁVEL: ELTON LUIZ BARZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa, e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602172-41.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.

Julgamentos adiados, por indicação dos respectivos Relatores, para o dia 05.09.2022: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600004-71.2019.6.16.0000 (**SEGREDO DE JUSTIÇA**); PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600572-53.2020.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL Nº 0600733-22.2020.6.16.0143; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600661-13.2019.6.16.0000

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 01 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente